



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

**EDITAL Nº. 008 de 16 de março de 2021.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REMOTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REMOTO - PSS REMOTO** destinado à contratação de **PROFESSORES SUBSTITUTOS**, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Lei nº 13.656 de 30/04/2018; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; Resolução nº 002/2004, nº 008/2009, nº 002/2019 e nº 005/2021, todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e por este Edital, na forma a seguir.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A leitura e concordância do Edital GR nº 005/2021 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos.html> bem como da Resolução nº 005, de 05, de fevereiro de 2021 são obrigatórias como parte integrante deste processo seletivo.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos do art. 2º, IV e § 1º e art. 3º da Lei n. 8.745/1993 e formação de cadastro de reserva, de acordo com instruções contidas neste edital, respeitado o subitem acima.

1.3 O presente processo seletivo é destinado à contratação de **95 (noventa e cinco)** Professores Substitutos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As especificações das vagas estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital.

1.4 Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas no presente Processo Seletivo. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva considerando o Decreto nº 9.739/2019, nos termos do quadro a seguir:

| <b>CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PCD</b> |               |
|--|---------------|
| Total de vagas ofertadas no edital         | <b>95</b>     |
| Total de vagas por reserva automática      | <b>1</b>      |
| Total de vagas reservadas por definição    | <b>4</b>      |
| Total de vagas reservadas                  | <b>5 (5%)</b> |

1.5 No ato de sua inscrição no processo seletivo, o candidato fica ciente de que a execução deste processo seletivo simplificado ocorrerá somente de forma remota, nos termos da Resolução nº 005, de 05 de fevereiro de 2021.

1.6 Em casos de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, somente valerá a última inscrição registrada no sistema.

1.7 Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

presencial, podendo exercê-las, excepcionalmente, de forma remota, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

1.8 Não podem atuar na banca examinadora os membros em condições de suspeição ou impedimento, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.

Parágrafo Único. O membro da banca que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

## 2. DA REMUNERAÇÃO.

2.1 A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, e será paga ao professor substituto o equivalente à remuneração prevista para a Carreira de Magistério Superior. A tabela abaixo apresenta o valor mensal da remuneração para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados na Lei nº 12.772, de 28/12/2012:

| 20 horas*  |                   |                                |          |           |
|--|-------------------|--------------------------------|----------|-----------|
| CLASSE/ PADRÃO                                   | Venc. Básico - VB | Retribuição por Titulação - RT |          |           |
|  |                   | Especialização                 | Mestrado | Doutorado |
| Auxiliar   | 2.236,32          | 223,63                         | 559,08   | 1.285,89  |
| Auxiliar (com Especialização/ Residência Médica) |                   |                                |          |           |
| Assistente A                                     |                   |                                |          |           |
| Adjunto A  |                   |                                |          |           |

\*Remuneração será VB + RT, conforme titulação

| 40 horas*                                       |                   |                                |          |           |
|---|-------------------|--------------------------------|----------|-----------|
| CLASSE/ PADRÃO                                  | Venc. Básico - VB | Retribuição por Titulação - RT |          |           |
|   |                   | Especialização                 | Mestrado | Doutorado |
| Auxiliar  | 3.130,85          | 469,63                         | 1.174,07 | 2.700,36  |
| Auxiliar (com Especialização/Residência Médica) |                   |                                |          |           |
| Assistente A                                    |                   |                                |          |           |
| Adjunto A                                       |                   |                                |          |           |

\*Remuneração será VB + RT, conforme titulação

2.2 Por vedação constante da Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, não será paga ao professor substituto retribuição por titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.

## 3. DOS PRAZOS

3.1 Endereço Eletrônico para inscrições e demais informações atinentes ao Edital: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

3.2 Os prazos relacionados a este edital estão dispostos no ANEXO II.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

**4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

**I. Prova Didática** (de caráter eliminatório e classificatório).

**II. Prova de Títulos** (de caráter meramente classificatório).

4.2 A realização das provas e a publicação do Resultado Final obedecerão integralmente ao disposto no item 6 e seguintes do [Edital n° 005/2021 – Condições Gerais](#), bem como na [Resolução CONSUNI n° 005, de 05, de fevereiro de 2021](#).

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

5.1 O resultado final de cada área da seleção, homologado pelo Conselho Diretor ou Conselho Departamental da respectiva Unidade Acadêmica, será submetido à apreciação do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas que o ratificará por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, sendo seu prazo de validade estipulado em 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

5.2 De acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Amazonas, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

Manaus, 16 de março de 2021.

**JACOB MOYSES COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

| <b>UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL</b> |         |                              |   |  |         |        |          |       |                                  |
|---------------------------------------|---------|------------------------------|---|--|---------|--------|----------|-------|----------------------------------|
| Código                                | Unidade | Departamento                 | Área de Conhecimento  | Requisito Mínimo   | Jornada | Vagas  |          |       | Início Previsto para Contratação |
|                                       |         |                              |   |  |         | A<br>C | PCD<br>* | Total |                                  |
| 0821FAARTES01                         | FAARTES | Coordenação Acadêmica        | Tecnologia educativa, forma tridimensional e linguagem visual   | Graduação em Artes Plásticas, Artes Visuais ou graduação em Educação Artística.  | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FACED01                           | FACED   | Administração e Planejamento | Política Educacional  | Graduação em pedagogia com mestrado em educação  | 40h     |        |          | 2     | Imediato                         |
| 0821FACED02                           | FACED   | Teoria e Fundamentos         | Psicologia da Educação  | Graduação em pedagogia ou psicologia com especialização na área de educação  | 40 h    | 4      | 1        | 5     | Imediato                         |
| 0821FAO01                             | FAO     | Coordenação Acadêmica        | Dentística, Clínica Integrada, Pré-Clínica, Anatomia e Escultura Dental                                 | Mestrado na grande área da saúde e especialista em dentística e graduação em odontologia   | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FAO02                             | FAO     | Coordenação Acadêmica        | Periodontia, Pré-Clínica, Clínica Integrada   | Graduação em odontologia com especialização em periodontia e mestrado na grande área de saúde.   | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FAO03                             | FAO     | Coordenação Acadêmica        | Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Anatomia de Cabeça e Pescoço, Pré-Clínica, Clínica Integrada | Graduação em odontologia com especialização em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial e mestrado na grande área da saúde                  | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FAO04                             | FAO     | Coordenação Acadêmica        | Estomatologia, Clínica Integrada, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial                             | Graduação em odontologia com especialização em estomatologia ou cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial e mestrado na grande área da saúde | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

| UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL |         |  |  |   |         |        |          |       |                                  |
|--------------------------------|---------|--|--|---|---------|--------|----------|-------|----------------------------------|
| Código                         | Unidade | Departamento                                 | Área de Conhecimento                                 | Requisito Mínimo  | Jornada | Vagas  |          |       | Início Previsto para Contratação |
|                                |         |  |  |   |         | A<br>C | PCD<br>* | Total |                                  |
| 0821FAO05                      | FAO     | Coordenação Acadêmica                        | Estomatologia/ Radiologia odontológica/ Imaginologia | Graduação em Odontologia com especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia e/ou Estomatologia.   | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FAPSI01                    | FAPSI   | Psicologia                                   | Psicologia das Organizações e do Trabalho            | Mestrado em Psicologia ou Antropologia ou Educação ou Saúde Pública ou Filosofia ou Sociologia ou Ciências do Ambiente com Graduação em Psicologia      | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FCA01                      | FCA     | Engenharia Agrícola e Solos                  | Ciência e Tecnologia de Alimentos                    | Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos   | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FCA02                      | FCA     | Departamento de Ciências Florestais          | Tecnologia e utilização de produtos florestais       | Mestrado em uma das seguintes áreas: Ciências florestais e ambientais ou Engenharia florestal ou Ciências ambientais ou Ciências de Florestas Tropicais | 20h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FEFF01                     | FEFF    | Colegiado de Licenciatura em Educação Física | Didática e Estágio em Educação Física Escolar        | Graduação em Educação Física e Mestrado nas áreas CAPES: Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias      | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

| UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL |         |                                  |                                  |  |         |        |          |       |                                  |
|--------------------------------|---------|----------------------------------|----------------------------------|--|---------|--------|----------|-------|----------------------------------|
| Código                         | Unidade | Departamento                     | Área de Conhecimento             | Requisito Mínimo   | Jornada | Vagas  |          |       | Início Previsto para Contratação |
|                                |         |                                  |                                  |  |         | A<br>C | PCD<br>* | Total |                                  |
| 0821FES01                      | FES     | Contabilidade                    | Contabilidade Geral e Tributária | Especialização em contabilidade ou contabilidade tributária ou contabilidade gerencial ou controladoria ou perícia e arbitragem contábil           | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FES02                      | FES     | Economia e Análise               | Introdução à Economia            | Bacharel em economia ou administração com mestrado em administração ou economia ou contabilidade ou engenharia de produção                         | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FES03                      | FES     | Economia Agrícola                | Teoria Econômica                 | Graduação em Economia com Mestrado em Economia ou Economia Aplicada ou Desenvolvimento Regional ou Administração ou Contabilidade                  | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FES04                      | FES     | Administração                    | Administração                    | Bacharel em administração com mestrado em administração ou economia ou contabilidade ou engenharia de produção ou ciências: ambiente ou computação | 40h     |        |          | 3     | Imediato                         |
| 0821FIC01                      | FIC     | Coordenação de Relações Públicas | Relações Públicas                | Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas ou Relações Públicas   | 40h     |        |          | 2     | Imediato                         |
| 0821FIC02                      | FIC     | Coordenação de Arquivologia      | Teoria Arquivística              | Graduação em arquivologia  | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

| UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL |         |  |  |   |         |        |          |       |                                  |
|--------------------------------|---------|--|--|---|---------|--------|----------|-------|----------------------------------|
| Código                         | Unidade | Departamento                                     | Área de Conhecimento   | Requisito Mínimo  | Jornada | Vagas  |          |       | Início Previsto para Contratação |
|                                |         |  |  |   |         | A<br>C | PCD<br>* | Total |                                  |
| 0821FIC03                      | FIC     | Curso de Jornalismo                              | Telejornalismo e Planejamento Gráfico em Jornalismo              | Graduação em Comunicação Social- Jornalismo com Mestrado em Comunicação ou Jornalismo ou Ciências da Comunicação ou Sociedade e Cultura na Amazônia           | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FIC04                      | FIC     | Biblioteconomia                                  | Comunicação e Informação; Ciência da Informação; Biblioteconomia | Especialização em Comunicação e Informação, Ciência da Informação ou Biblioteconomia  | 40h     |        |          | 1     | A partir de 16/07/2021           |
| 0821FLET01                     | FLET    | Curso de Letras - Língua e Literatura Japonesa   | Língua e Literatura Japonesa                                     | Graduação em letras-japonês   | 40h     |        |          |       | Imediato                         |
| 0821FLET02                     | FLET    | Letras - Libras                                  | Estudos Linguísticos; Formação Pedagógica e Profissional         | Libras com especialização ou letras com especialização e proficiência em libras ou pedagogia com especialização e proficiência em libras                      | 40h     |        |          | 3     | Imediato                         |
| 0821FLET03                     | FLET    | Curso de Letras - Língua e Literatura Portuguesa | Estudos literários   | Mestrado em literatura ou estudos literários ou letras  | 40h     |        |          | 2     | Imediato                         |
| 0821FLET04                     | FLET    | Curso de Letras Língua e Literatura Espanhola    | Letras Língua e Literatura Espanhola                             | Graduação em Letras - Língua Espanhola ou Letras - Língua Espanhola e Língua Portuguesa, Mestrado em letras ou área afim. Experiência comprovada <sup>1</sup> | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas

| UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL |         |  |  |  |         |        |          |       |                                  |
|--------------------------------|---------|--|--|--|---------|--------|----------|-------|----------------------------------|
| Código                         | Unidade | Departamento                                     | Área de Conhecimento   | Requisito Mínimo   | Jornada | Vagas  |          |       | Início Previsto para Contratação |
|                                |         |  |  |  |         | A<br>C | PCD<br>* | Total |                                  |
| 0821FLET05                     | FLET    | Curso de Letras - Língua e Literatura Portuguesa | Estudos Clássicos, com ênfase em Língua e Literatura Latina, História da Língua Portuguesa e formação docente. | Mestrado em Letras   | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FLET06                     | FLET    | Curso de Letras - Língua e Literatura Portuguesa | Língua Portuguesa, Linguística e formação docente  | Mestrado em Letras   | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FM01                       | FM      | Saúde Materno Infantil                           | Saúde da Mulher  | Graduação em Medicina com Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia reconhecida pelo MEC. | 20h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FM02                       | FM      | Saúde Materno Infantil                           | Saúde da Criança   | Graduação em Medicina com Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo MEC.               | 20h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FT01                       | FT      | Engenharia de Produção                           | Engenharia de Produção   | Graduação em engenharia de produção com mestrado em engenharia de produção                   | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FT02                       | FT      | Engenharia de Petróleo e Gás                     | Engenharia de Petróleo e Gás   | Graduação em engenharia de petróleo e gás ou engenharia de petróleo                          | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FT03                       | FT      | Engenharia de Petróleo e Gás                     | Engenharia de Petróleo e Gás   | Graduação em engenharia de petróleo e gás ou engenharia de petróleo                          | 20 h    |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821FT04                       | FT      | Design e Expressão Gráfica                       | Expressão Gráfica  | Graduação em Design ou em Desenho Industrial   | 40h     |        |          | 2     | Imediato                         |
| 0821FT05                       | FT      | Engenharia Mecânica                              | Engenharia Mecânica  | Graduação em Engenharia Mecânica   | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

| UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL |         |                       |   |  |         |        |          |       |                                  |
|--------------------------------|---------|-----------------------|---|--|---------|--------|----------|-------|----------------------------------|
| Código                         | Unidade | Departamento          | Área de Conhecimento  | Requisito Mínimo   | Jornada | Vagas  |          |       | Início Previsto para Contratação |
|                                |         |                       |   |  |         | A<br>C | PCD<br>* | Total |                                  |
| 0821ICB01                      | ICB     | Biologia              | Ensino  | Licenciatura em ciências ou ciências naturais ou ciências biológicas com mestrado em ensino de ciências e/ou ensino de ciências e matemática e/ou educação científica <sup>2</sup> | 40h     |        |          | 2     | Imediato                         |
| 0821ICB02                      | ICB     | Biologia              | Zoologia e/ou áreas afins   | Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas; Doutorado Acadêmico em Zoologia e/ou áreas afins  | 40 h    |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821ICB03                      | ICB     | Morfologia            | Anatomia Humana   | Graduação em Medicina ou Odontologia ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Ciências Biológicas com especialização na área da saúde ou Ciências Biológicas                   | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821ICB04                      | ICB     | Morfologia            | Anatomia Humana   | Graduação em Medicina ou Odontologia ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Ciências Biológicas com especialização na área da saúde ou Ciências Biológicas                   | 20h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821ICB05                      | ICB     | Ciências Fisiológicas | Bioquímica, Purificação de Moléculas e Caracterização de Biomoléculas | Graduação em Biologia ou Biotecnologia ou Farmácia ou Biomedicina com mestrado nas áreas de Ciências Biológicas II e III ou Biotecnologia  | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

| UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL |         |                         |                                       |   |         |        |          |       |                                  |
|--------------------------------|---------|-------------------------|---------------------------------------|---|---------|--------|----------|-------|----------------------------------|
| Código                         | Unidade | Departamento            | Área de Conhecimento                  | Requisito Mínimo  | Jornada | Vagas  |          |       | Início Previsto para Contratação |
|                                |         |                         |                                       |   |         | A<br>C | PCD<br>* | Total |                                  |
| 0821ICB06                      | ICB     | Ciências Fisiológicas   | Fisiologia Humana e Fisiologia Animal | Mestrado nas áreas de Ciências Biológicas, Agrárias ou Ciências da saúde  | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821ICE01                      | ICE     | Estatística             | Estatística                           | Graduação em estatística  | 40h     |        |          | 3     | Imediato                         |
| 0821ICE03                      | ICE     | Matemática              | Matemática                            | Doutorado em matemática ou em matemática aplicada ou em ciências com tese em matemática                             | 40h     |        |          | 2     | Imediato                         |
| 0821ICE04                      | ICE     | Matemática              | Matemática (II)                       | Mestrado em uma das seguintes áreas: matemática, matemática aplicada, estatística, física, computação ou engenharia | 40h     |        |          | 3     | Imediato                         |
| 0821ICE05                      | ICE     | Departamento de Química | Química Geral                         | Bacharelado em Química ou Licenciatura em Química   | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821ICOMP01                    | ICOMP   | Coordenação Acadêmica   | Engenharia de Software                | Mestrado em informática ou áreas afins  | 40h     |        |          | 1     | Imediato                         |
| 0821IFCHS01                    | IFCHS   | História                | História Moderna                      | Graduação em História   | 40 h    |        |          | 1     | Imediato                         |
| Total                          |         |                         |                                       |   |         |        |          | 62    |                                  |

\*Reserva legal será definida na homologação das inscrições.

<sup>1</sup>de pelo menos 1 ano como professor de Língua Espanhola em escolas municipais, estaduais e/ou federais da Educação Básica ou Instituição de ensino Superior.

<sup>2</sup>e tecnológica e/ou educação em ciências ou ciências ambientais ou ciências do ambiente



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

| UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE |         |                       |                          |  |         |       |      |       |                                  |
|----------------------------------|---------|-----------------------|--------------------------|--|---------|-------|------|-------|----------------------------------|
| Código                           | Unidade | Departamento          | Área de Conhecimento     | Requisito Mínimo   | Jornada | Vagas |      |       | Início Previsto para Contratação |
|                                  |         |                       |                          |  |         | AC    | PCD* | Total |                                  |
| 0821ICET01                       | ICET    | Coordenação Acadêmica | Engenharia Sanitária VII | Graduação em Eng.Sanitária ou Eng.Ambiental ou Eng.Sanitária e Ambiental ou Eng.Civil ou Eng.Agrícola ou Eng.Agrícola e Ambiental ou Eng.Agrônômica ou Agronomia | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821ICET02                       | ICET    | Coordenação Acadêmica | Engenharia Sanitária II  | Graduação em Eng. Sanitária ou Eng. Sanitária e ambiental ou Eng. Ambiental, ou grad. em Biologia ou Ciências Biológicas ou Ciências: Química e Biologia         | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821ICET03                       | ICET    | Coordenação Acadêmica | Engenharia Sanitária I   | Graduação em engenharia sanitária ou engenharia sanitária e ambiental ou engenharia civil  | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821ICET04                       | ICET    | Coordenação Acadêmica | Educação                 | Licenciatura em letras: língua inglesa ou lic. em letras: língua portuguesa e língua inglesa, ou lic. Em letras, com especialização em língua inglesa            | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821ICET05                       | ICET    | Coordenação Acadêmica | Química Orgânica         | Graduação em química industrial ou licenciatura em química ou bacharel em química ou ciências: química e biologia  | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821ICET06                       | ICET    | Coordenação Acadêmica | Direito                  | Graduação em Direito   | 40h     |       |      | 1     | A partir de 15/05/2021           |



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

| UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE |         |                                      |  |   |         |       |      |       |                                  |
|----------------------------------|---------|--------------------------------------|--|---|---------|-------|------|-------|----------------------------------|
| Código                           | Unidade | Departamento                         | Área de Conhecimento   | Requisito Mínimo  | Jornada | Vagas |      |       | Início Previsto para Contratação |
|                                  |         |                                      |  |   |         | AC    | PCD* | Total |                                  |
| 0821INC01                        | INC     | Coordenação Acadêmica                | Biologia Geral   | Graduação em ciências: biologia e química ou lic. em ciências biológicas ou bacharel em ciências biológicas ou lic. E bacharelado em biologia | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821INC02                        | INC     | Coordenação Acadêmica                | Física   | Graduação em física ou graduação em física e matemática   | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821INC03                        | INC     | Coordenação Acadêmica                | Língua Espanhola   | Graduação em língua espanhola ou em língua portuguesa e língua espanhola  | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821INC04                        | INC     | Coordenação Acadêmica                | Língua Portuguesa  | Graduação em língua portuguesa  | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821INC05                        | INC     | Colegiado de Administração           | Administração/Sistema de Informação                                  | Graduação em administração ou sistemas de informação com especialização em tecnologia da informação e/ou comunicação                          | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821INC06                        | INC     | Coordenação do Curso de Antropologia | Teoria Antropológica e Etnologia                                     | Graduação em antropologia ou ciências sociais com mestrado em antropologia  | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821INC07                        | INC     | Coordenação Acadêmica                | Metodologia do estudo e da pesquisa; prática da pesquisa pedagógica. | Licenciatura em pedagogia e especialização nas áreas de educação.   | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821INC08                        | INC     | Coordenação Acadêmica                | Educação especial e libras.  | Licenciatura em qualquer área com especialização em libras.   | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821INC09                        | INC     | Coordenação Acadêmica                | Currículo, didática e metodologias de ensino                         | Licenciatura em pedagogia e especialização nas áreas de educação  | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

| UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE |         |                         |   |   |         |       |      |       |                                  |
|----------------------------------|---------|-------------------------|---|---|---------|-------|------|-------|----------------------------------|
| Código                           | Unidade | Departamento            | Área de Conhecimento  | Requisito Mínimo  | Jornada | Vagas |      |       | Início Previsto para Contratação |
|                                  |         |                         |   |   |         | AC    | PCD* | Total |                                  |
| 0821INC10                        | INC     | Coordenação Acadêmica   | Ciências Agrárias   | Graduação ou licenciatura em ciências agrárias e do ambiente ou bacharelado em zootecnia ou agronomia   | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821ISB01                        | ISB     | Colegiado de Nutrição   | Nutrição  | Graduação em nutrição   | 40h     |       |      | 2     | Imediato                         |
| 0821ISB02                        | ISB     | Colegiado de Enfermagem | Enfermagem  | Especialização na área da saúde com graduação em enfermagem   | 40h     |       |      | 2     | Imediato                         |
| 0821ISB03                        | ISB     | Coordenação Acadêmica   | Introdução à filosofia; Bioética; Legislação do ensino básico; Gestão Organizacional; Metodologia Estudo e Pesquisa | Bacharelado ou licenciatura em filosofia ou sociologia ou ciências sociais ou ciências políticas ou antropologia ou pedagogia   | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821ISB04                        | ISB     | Coordenação Acadêmica   | Inglês e Metodologia do Estudo e da Pesquisa  | Bacharelado ou licenciatura em letras (língua inglesa) ou em letras (português/inglês)  | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821IEAA01                       | IEAA    | Pedagogia               | Educação  | Graduação em pedagogia com mestrado na área de educação e ou ensino   | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821IEAA02                       | IEAA    | Colegiado de Pedagogia  | Educação  | Graduação em Libras; Pedagogia Libras ou Letras Libras Ou Graduação em Licenciatura com Especialização em Libras  | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821IEAA03                       | IEAA    | Pedagogia               | Ciências Sociais  | Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia ou Sociologia com Mestrado em Ensino de Ciências e Humanidades ou Ciências Sociais ou Desenvolvimento Rural ou <sup>1</sup> | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

| UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE |         |  |  |  |         |       |      |       |                                  |
|----------------------------------|---------|--|--|--|---------|-------|------|-------|----------------------------------|
| Código                           | Unidade | Departamento   | Área de Conhecimento   | Requisito Mínimo   | Jornada | Vagas |      |       | Início Previsto para Contratação |
|                                  |         |  |  |  |         | AC    | PCD* | Total |                                  |
| 0821IEAA04                       | IEAA    | Coordenação do Curso de Letras   | Língua Portuguesa, Linguística, Estágios, Metodologia, práticas curriculares de Língua Portuguesa                                  | Graduação em Letras, Habilitação em Língua Portuguesa com Mestrado em Letras ou Estudos da linguagem ou Literatura ou Linguística ou <sup>2</sup>                  | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821IEAA05                       | IEAA    | Coordenação Acadêmica - IEAA   | Engenharia da Computação, Informática e Ciência da Computação  | Graduação em: Engenharia da Computação, ou Licenciatura em Informática ou Ciência da Computação.   | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821ICSEZ01                      | ICSEZ   | Coordenação Acadêmica e Colegiados de Cursos de Administração e de Serviço Social. | Direito e Legislação Social; Direito Administrativo, Legislação Tributária; Direito do Trabalho.                                   | Graduação em direito   | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821ICSEZ02                      | ICSEZ   | Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Serviço Social.                      | Política Social e Ser. Social, Estágio Supervisionado em Serviço Social; Serviço Social nas áreas de Seguridade Social e Educação. | Grad. Em serviço social c/ esp. Em Serviço. Social ou direito ou Polít. Sociais ou educação ou Seg. Social ou gestão de políticas, prog. e proj. Sociais           | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821ICSEZ03                      | ICSEZ   | Colegiado de Curso Serviço Social do ICSEZ   | FHTM; Questão Social na Amazônia; Pesquisa em Serviço Social e Estágio Supervisionado em Serviço Social                            | Grad. na área do Serviço Social c/ Mestrado em Serv. Social ou Polít. Social ou Polít. Públicas ou Educação Soc. e Cult. na Amazônia ou Ciên Ambien. ou Sociologia | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821ICSEZ04                      | ICSEZ   | Colegiado de Curso Comunicação Social-Jornalismo do ICSEZ                          | Jornalismo   | Graduação em Comunicação Social ou Comunicação Social-Jornalismo ou Jornalismo.  | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| 0821ICSEZ05                      | ICSEZ   | Coordenação Acadêmica  | Metodologia do Estudo e da Pesquisa; Projeto de Pesquisa II  | Graduação em Pedagogia com Especialização na área da Educação  | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

| UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE |         |                       |  |   |         |       |      |       |                                  |
|----------------------------------|---------|-----------------------|--|---|---------|-------|------|-------|----------------------------------|
| Código                           | Unidade | Departamento          | Área de Conhecimento   | Requisito Mínimo  | Jornada | Vagas |      |       | Início Previsto para Contratação |
|                                  |         |                       |  |   |         | AC    | PCD* | Total |                                  |
| 0821ICSEZ06                      | ICSEZ   | Coordenação Acadêmica | Metodologia do Ensino de História Anos Iniciais; Pedagogia em Ambientes Não-Escolares; Educação de Jovens e Adultos. | Graduação em Pedagogia, com Especialização na área de Educação. | 40h     |       |      | 1     | Imediato                         |
| Total                            |         |                       |  |   |         |       |      | 33    |                                  |

\*Reserva legal será definida na homologação das inscrições.

<sup>1</sup>Ciências Políticas ou Sociologia ou Antropologia ou Educação, ou desenvolvimento regional e meio ambiente ou Sociedade e Cultura.

<sup>2</sup>Humanidades ou Educação



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

**ANEXO II - PRAZOS**

| <b>Atividades relativas à inscrições, isenções e demais solicitações</b>  |   |
|---|---|
| 1. Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição   | Das 10h de <b>22/03</b> e até às 17h de <b>23/03/2021</b> |
| 2. Resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos).   | A partir das 09h de <b>24/03/2021</b>                     |
| 3. Período de inscrição – preenchimento da Ficha de Inscrição no site do processo seletivo  | Das 10h de <b>24/03</b> às 17h do dia <b>30/03/2021</b>   |
| 4. Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção deferido. Preenchimento da Ficha de Inscrição no site na opção <b>ISENTO</b> .   | Das 10h de <b>24/03</b> às 17h do dia <b>30/03/2021</b>   |
| 5. Prazo para os candidatos pessoas com deficiência encaminharem documento comprovante da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 | Das 10h de <b>24/03</b> às 17h do dia <b>30/03/2021</b>   |
| 6. Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) ou lactante  | Das 10h de <b>24/03</b> às 17h do dia <b>30/03/2021</b>   |
| 7. Atendimento Específico para inclusão de Nome Social  | Das 10h de <b>24/03</b> às 17h do dia <b>30/03/2021</b>   |
| 8. Prazo final para pagamento do boleto   | 1 dia após o encerramento das inscrições                  |
| 9. Previsão para publicação da Homologação preliminar das inscrições  | Até 12h (meio-dia) do dia 05/04/2021                      |
| 10. Prazo para recurso  | Até 12h (meio dia) 06/04/2021                             |
| 11. Previsão para publicação da Homologação Definitiva das Inscrições   | Até 09/04/2021  |
| 12. <b>PREVISÃO</b> para aplicação da Prova Didática*   | <b>19/04/2021</b>   |

\* Trata-se de uma data PROVÁVEL. Essa data da prova didática poderá ser alterada a critério da unidade acadêmica de acordo com o calendário das etapas do processo seletivo. Cada unidade acadêmica é responsável por elaborar/definir o calendário com as datas das demais etapas do concurso e, posteriormente, encaminhar aos candidatos via e-mail cadastrado no ato das inscrições. Para mais informações, consultar diretamente a Unidade Acadêmica.